

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PENACOVA

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Penacova** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas às 19h00 do dia 18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - Casa das Artes Martins da Costa "A", Largo Alberto Leitão S/N, 3360-341 Penacova - Coordenadas geográficas (GPS): 40.27034, -8.28085
do eleitor **Abel Cabral Rodrigues** ao eleitor **Filipe Figueiredo Couceiro**

Secção de voto n.º 2 - Casa das Artes Martins da Costa "B", Largo Alberto Leitão S/N, 3360-341 Penacova - Coordenadas Geográficas (GPS): 40.27034, -8.28085
do eleitor **Filipe José da Silva Fernandes** ao eleitor **Maria de Lurdes do Espírito Santo Pereira**

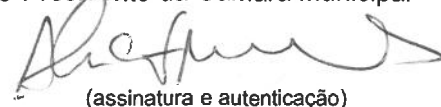
Secção de voto n.º 3 - Casa das Artes Martins da Costa "C", Largo Alberto Leitão S/N, 3360-341 Penacova - Coordenadas Geográficas (GPS): 40.27022, -8.28075
do eleitor **Maria de Lurdes Flório Coimbra de Oliveira** ao eleitor **Zulmira Pereira Torres Simões**

Secção de voto n.º 4 - Escola Primária de Gondelim, Rua da Escola, Gondelim, 3360-188 Penacova - Coordenadas Geográficas (GPS): 40.30841424, -8.26310615
do eleitor **Abílio da Silva de Oliveira** ao eleitor **Zulmira Maria Amaral dos Santos Brito**

Secção de voto n.º 5 - Sede do Centro Cultural e Recreativo do Travasso, Rua do Convívio nº4 Travasso, 3360-201 Penacova - Coordenadas Geográficas (GPS): 40.25071, -8.26621
do eleitor **Alcino Manuel Batista da Silva** ao eleitor **Victor Manuel Marques Craveiro**

Penacova, 30 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5